

## EDITAL CURSO DE EXTENSÃO PROGRAMA UNIVERCIDADE CONVIDATIVA 2022

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de intitulado “**Programa UniverCidade ConvidAtiva**”, cadastrado nesta Fundação sob o nº **4.056.013**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para participação no referido projeto de extensão, conforme delimitado no presente edital:

### 1. DA ORGANIZAÇÃO GERAL:

#### a) UNIDADE PROPONENTE:

Coordenação de Cultura e Vivência/PROCEV da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário de Cuiabá.

#### b) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO:

Coordenador: **Professor MSc. Elton Alves de Andrade**

Dados do Coordenador: E-mail: [ufmtconvidativa@gmail.com](mailto:ufmtconvidativa@gmail.com)

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

CRONOGRAMA	DATAS	MODALIDADE
INSCRIÇÕES	29/04 a 13/05/2022	Todas as modalidades
INÍCIO DAS AULAS	16/05/2022	Treinamento Funcional, Práticas Meditativas I
INÍCIO DAS AULAS	17/05/2022	Práticas Meditativas II, Ballet Clássico, Capoeira E Muay Tai Fitness
TÉRMINO DAS AULAS	16/12/2022	TODAS AS MODALIDADES ACIMA

- Período de Matrícula/Assinatura de Contrato: A convocar – com disponibilização de informativo no site da Fundação Uniselva: <http://www.fundacaouniselva.org.br>
- O Período de inscrição poderá ser prorrogado, caso restem vagas nas modalidades ofertadas, sendo condicionado a aprovação da Coordenação Técnica do Projeto.

### 3. DO INVESTIMENTO:

#### a) DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição terá o valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para todas as modalidades e o seu pagamento deverá ser efetuado mediante emissão de boleto bancário on-line, que será disponibilizado no portal da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) – ícone “Extensão”, durante o período reservado para as inscrições.

#### **b) DO VALOR TOTAL DO CURSO**

O valor total do curso é de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, sendo a primeira parcela correspondente a taxa de inscrição de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** e 06 mensalidades no valor de **R\$ 80,00**.

**\* A única exceção é a modalidade de CAPOEIRA, cujo valor da mensalidade da inscrição é de R\$ 80 (oitenta reais), e 06 mensalidades no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); totalizando ao final, R\$ 380,00 (trezentos reais).**

\* O valor restante, equivalente a **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** ou **R\$ 300 (Trezentos Reais)**, poderá ser parcelado em até **06 (seis) vezes**, iguais e sucessivas, a serem pagas por meio boleto bancário.

**Após o pagamento da inscrição, será encaminhado um e-mail de confirmação para todos alunos inscritos no programa, para que possam optar pelo parcelamento seja por meio de boletos bancários.**

**ATENÇÃO: EM CASO DE DESISTÊNCIA, NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO.**

#### **4. ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

##### **• PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições poderão ser realizadas no período de **29/04 a 13/05/2022, ou enquanto durarem as vagas**, exclusivamente no site da Fundação Uniselva: (<http://www.fundacaouniselva.org.br>).

**AS VAGAS QUE RESTAREM NO DECORRER DO CURSO, SERÃO DISPONIBILIZADAS DA SEGUINTE FORMA:**

\* O candidato deverá disponibilizar no ato da inscrição, endereço de e-mail usual, ou seja, e-mail que seja utilizado diariamente pelo participante.

##### **• DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

- Original e Cópia do RG;
- Original e Cópia do CPF;
- O aluno deverá entregar atestado médico informando estar apto à prática de exercícios físicos, em **até 20 (vinte) dias após efetivada a inscrição, sob a pena de perda de vaga.**

**Observação:** Os documentos mencionados acima são **OBRIGATORIOS**, e deverão ser entregues na primeira semana de aula no local da modalidade escolhida. A não entrega ou apresentação dos mesmos resultará em cancelamento da inscrição/matricula.

#### **6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:**

Modalidades	Vagas	Turmas	Mínimo	Faixa etária	Dias	Horário
<b>Treinamento Funcional</b>	25	1 <sup>a</sup>	12	<b>A partir dos 16 anos</b>	2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup>	18:00 às 19:00
	25	2 <sup>a</sup>	12			19:00 às 20:00
<b>Muay Tai Fitness</b>	30	1 <sup>a</sup>	15	<b>A partir dos 16 anos</b>	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	18:00 às 19:30
	30	2 <sup>a</sup>	15			19:30 às 21:00
<b>Capoeira</b>	35	1 <sup>a</sup>	15	<b>A partir dos 05 anos</b>	2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup>	09:00 às 10:00
	35	2 <sup>a</sup>	15			15:00 às 16:00
<b>Práticas Meditativas I: Yoga e Meditação</b>	30	1 <sup>a</sup>	15	<b>A partir dos 18 anos</b>	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	18:30 às 19:30
	30	2 <sup>a</sup>	15			19:30 às 20:30
<b>Práticas Meditativas II: Tai Chi Chuan, Pilates Solo e Yoga</b>	30	1 <sup>a</sup>	15	<b>A partir dos 18 anos</b>	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	18:00 às 19:00
	30	2 <sup>a</sup>	15			19:00 às 20:00
<b>Ballet Clássico</b>	30	1 <sup>a</sup>	15	<b>Dos 05 aos 12 anos</b>	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	08:00 às 09:00
	30	2 <sup>a</sup>	15			09:00 às 10:00
	30	1 <sup>a</sup>	15			15:00 às 16:00
	30	2 <sup>a</sup>	15			16:00 às 17:00

### c) DAS AULAS:

As aulas acontecerão nas dependências do Teatro Universitário (Ballet Clássico e Práticas Meditativas I e II) e do Sindicato dos Servidores- SINTUF (SALÃO ANEXO) (Muay Tai Fitness, Treinamento Funcional e Capoeira), na Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Participante deverá:
- Efetuar o pagamento da modalidade escolhida no Programa na sua totalidade (**R\$ 560,00**) correspondente a Inscrição (**R\$ 80,00**) e as demais parcelas, que poderão ser divididas em até 08 vezes por meio de boleto bancário;
- Efetuar o pagamento da modalidade de Capoeira no Programa na sua totalidade (**R\$ 380,00**) correspondente a Inscrição (**R\$ 80,00**) e as demais parcelas, que poderão ser divididas em até 08 vezes por meio de boleto bancário;
- Preservar e conservar os espaços físicos, bem como, os bens móveis e imóveis cujo uso é autorizado pela UFMT;
- Respeitar as normas institucionais da UFMT e, em especial, o regulamento do Programa;
- Apresentar documentos, sempre que solicitados pelo (a) CONTRATADO (A), bem como se responsabilizar pela autenticidade e veracidade das informações apresentadas;
- Manter seus dados atualizados, ou atualizá-los a pedido do (a) CONTRATADO (A), durante toda a vigência deste contrato e até que perdurem obrigações financeiras em face do mesmo;
- No caso de irregularidades na documentação apresentada, a qualquer tempo, a UFMT poderá recusar a emissão de documentos oficiais referentes à conclusão do curso objeto do contrato;
- Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ao valor devido será acrescido multa de 2% (dois por cento), incidindo ainda correção monetária e juros, conforme estabelecido em Contrato;

- j) Em caso de inadimplência no pagamento de duas **[02] parcelas por meio de boleto bancário, poderá o aluno perder a vaga**, sem prejuízo as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis sob as expensas do participante;
- k) Em todos os casos de inadimplemento, o participante poderá ser cobrado pelas vias cabíveis até que se cesse o débito;
- l) Além da cobrança, administrativa e/ou judicial, em caso de inadimplemento, o participante poderá ter seu nome incluso nos serviços de proteção ao crédito – SPC e demais órgãos de restrição ao crédito;
- m) A qualquer tempo o participante poderá desistir do Programa, por qualquer razão, desde que comunicada a Fundação Uniselva com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data do vencimento do mês subsequente**, para que não seja devida a cobrança da parcela subsequente;
- n) A ausência de comunicação expressa importa na continuidade das obrigações contratadas até o final do contrato ou até a data da efetiva comunicação;
- o) A desistência, mesmo que previamente comunicada, implicará na cobrança de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor total do contrato acrescido das parcelas que eventualmente estejam vencidas, a título de cláusula penal compensatória;
- p) Em nenhum caso de desistência haverá restituição dos valores pagos;
- q) O contrato poderá ser rescindido:
- r) Não será considerada hipótese de rescisão ao presente Contrato a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades curriculares, hipóteses essas que não desobrigam o estudante de todas as suas obrigações assumidas em face deste instrumento, inclusive e especialmente as financeiras;
- s) A Fundação Uniselva/UFMT não arcará com custos de material, apostilas, livros, acesso à internet e demais itens exigidos para o acompanhamento das modalidades e aproveitamento do Programa;
- t) A Coordenação do Programa se reserva ao direito de alterar a data de início as atividades ou de cancelá-las na hipótese de inadimplemento em face do curso que o torne financeiramente inviável;
- u) Na ocorrência de caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do curso, o (a) CONTRATADO (A) se reserva ao direito de extingui-lo mediante comunicação prévia de 20 (vinte) dias e formalização de rescisão contratual, ocasião em que se extinguirão todas as obrigações assumidas entre CONTRATANTE e CONTRATADAS (A);
- v) No caso de extinção de qualquer uma das modalidades ofertados no Programa, por caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do curso a Fundação Uniselva/UFMT não restituirá os valores já pagos pelo participante.

Cuiabá, 25 de abril de 2022

---

**Téc. Prof. MSc. Elton Alves de Andrade**  
**Coordenador do Programa**

# ANEXO I

**RESUMO DAS MODALIDADES OFERECIDAS**

**1. TREINAMENTO FUNCIONAL:** O treinamento funcional está baseado nos movimentos naturais do ser humano, como pular, correr, puxar, agachar, girar e empurrar. O praticante ganhará força, equilíbrio, flexibilidade, condicionamento, resistência, agilidade, além de atividades aeróbias para melhoria do condicionamento cardiorrespiratório.

**Local onde será realizada a modalidade:** **Salão de eventos do Sindicato dos Trabalhadores da UFMT - SINTUF**

**2. MUAY TAI FITNESS:** É uma atividade física que integra movimentos de arte marcial, oriunda da Tailândia, também conhecida como boxe tailandês, aliada com exercícios fitness. A referida modalidade traz muitos benefícios às pessoas que a praticam, tanto para o corpo, quanto para a mente. É uma ótima opção para quem quer melhorar a saúde, fortalecer o organismo, alcançar o peso ideal e ainda se beneficiar com bom humor e autoconfiança, sendo uma das modalidades que mais queima calorias em uma hora.

**Local onde será realizada a modalidade:** **Salão de eventos do Sindicato dos Trabalhadores da UFMT – SINTUF**

**3. BALLET CLÁSSICO:** O **Balé Clássico** associa exercícios físicos com musicalidade, lateralidade, coordenação motora, bem como, a teatralização, sendo considerada bastante completa para as crianças. Além disso, a modalidade auxilia na concentração, postura e ritmo, que são importantes para muitas outras atividades. Ele contribui bastante no desenvolvimento do equilíbrio, circulação sanguínea e ao sistema respiratório das crianças. O Balé Clássico pode ser ainda, uma ótima atividade para crianças que apresentam sobrepeso, pois também é uma atividade aeróbia que favorece o aumento do gasto calórico. O conteúdo aplicado é estudado e desenvolvido através dos movimentos naturais, da utilização do simbolismo e da fantasia, permitindo estimular o desenvolvimento da atividade criadora e da imaginação, visando manter a motivação, estímulo pelas aulas da dança, favorecendo a organização motora, respeitando não só sua idade cronológica, mas principalmente o seu amadurecimento psicomotor. Diversos materiais são utilizados para auxiliar o aprendizado do conteúdo estabelecido pelo Programa.

**Local onde será realizada a modalidade:** **Coxia do Palco do Teatro Universitário – UFMT**

**4. PRÁTICAS MEDITATIVAS I:** A referida modalidade visa atender adultos que procuram mudanças no estilo de vida através da prática regular e orientada de atividades que visam aprimorar a capacidade física global dos alunos através de técnicas como: **1) Yoga** - com práticas como exercícios e meditação para trabalhar a parte física e também a mente, trabalhando ainda, relaxamento, concentração, tranquilidade mental, fortalecimento do corpo físico e o desenvolvimento da flexibilidade, e **2) Meditação e Relaxamento** - exercício de concentração que visa equilibrar emoções e trazer uma nova forma de lidar com estresse físico e psicológico, com o foco voltado para a respiração e controle mental.

**Local onde será realizada a modalidade:** **Salão dos Tachos Teatro Universitário – UFMT.**

**5. PRÁTICAS MEDITATIVAS II:** A referida modalidade visa atender adultos que procuram mudanças no estilo de vida através da prática regular e orientada de atividades que visam aprimorar a capacidade física geral dos alunos através de técnicas como: **1ª) Tai Chi Chuan** - combina exercícios corporais milenares conhecidos como *chi*

*kung* e *tao yin*, que envolvem a respiração, a concentração e os preceitos da Medicina Tradicional Chinesa; **2) Yoga** – com práticas como exercícios e meditação para trabalhar a parte física e também a mente, trabalhando ainda, relaxamento, concentração, tranquilidade mental, fortalecimento do corpo físico e o desenvolvimento da flexibilidade, com práticas como exercícios e meditação para trabalhar a parte física e mental; **3) Pilates Solo** - trabalha a concentração, controle da respiração e, por fim, a centralização, além de aprender a acionar os músculos mais profundos. Enfatizando exercícios de equilíbrio e fortalecimento dos mais diversos grupos musculares, com ênfase na capacidade funcional.

**Local onde será realizada a modalidade: Salão dos Tachos Teatro Universitário – UFMT.**

**6. CAPOEIRA:** A capoeira é uma **expressão cultural e luta afro-brasileira** criada pelos negros africanos, sendo uma representação cultural que mistura esporte, luta, dança, cultura popular, música e brincadeira. Caracteriza-se por movimentos ágeis e complexos, onde são utilizados os pés, as mãos e elementos ginástico-acrobáticos, diferenciando-se das outras lutas por ser acompanhada de música.

**Local onde será realizada a modalidade: Salão do Sindicato dos Servidores – SINTUF/UFMT.**

**7. EQUIPE DE TRABALHO:** todas as atividades desenvolvidas nas modalidades oferecidas, serão aplicadas e supervisionadas por profissionais das áreas de Educação Física e Nutrição, Docentes e Técnicos da UFMT, com mestrado e doutorado nas áreas afins, além de acadêmicos dos cursos da área da saúde e demais, bolsista e voluntários, contratados através de processo seletivo, sendo estes, treinados, orientados e supervisionados pela equipe técnica do Programa.